



## 1 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Os jogos na Fase de Grupos têm a duração de:

Sub 13, em futebol de 5: 25 minutos corridos.

Sub 15, em futebol de 7: 25 minutos corridos.

Meias Finais /3º e 4º/ Final:

Sub 13 - 2 partes de 12m e 30s

Sub 15 - 2 partes de 12m e 30s

## 2 - CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE DESEMPATE

A classificação de cada equipa é obtida a partir da pontuação alcançada nos jogos disputados, segundo o critério seguinte:

a) 3 pontos por VITÓRIA;

b) 2 pontos por EMPATE;

c) 1 ponto por DERROTA.

Se duas ou mais equipas, pertencentes ao mesmo grupo, obtiverem o mesmo número de pontos no final da fase de grupos, são considerados os seguintes critérios de desempate:

a) o resultado do confronto direto entre as duas equipas;

b) maior diferença global entre golos marcados e sofridos no grupo;

c) maior número global de golos marcados no grupo;

d) menor número de golos sofridos no grupo;

e) menor média de idades de todas as jogadoras de cada equipa empatada;

f) sorteio, do qual não haverá recurso da forma e do resultado.

Nos jogos de classificação (jogos após a fase de grupos – meias finais, 3º/4º e finais), caso se verifique empate no fim do tempo regulamentar, procede-se à execução de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo (mas com a salvaguarda de 3 grandes penalidades para o futebol de 5 e 5 para o futebol de 7).

Caso existam faltas de comparência, será averbada uma derrota por 3-0, à equipa que não compareceu.

## 3- APURAMENTO REPRESENTANTE DESPORTO ESCOLAR

Se entre as equipas semifinalistas, não houver um representante do Desporto Escolar, a equipa escolar melhor classificada no escalão sub-15 ou sub-13 do Desporto Escolar será também qualificada para a fase Nacional, **dia 18 de maio 2024**. Neste caso qualificam-se 3 equipas e não só duas.

## 4- EQUIPA/JOGADORAS

Cada equipa dos escalões de Sub-15 e Sub-13, é constituída por um máximo de 14 jogadoras. A organização sugere que, no mínimo, cada equipa deverá apresentar 10 jogadoras.

São admitidas jogadoras para **Sub-15** que tenham nascido entre **01.01.2009 e 31.12.2010**.

São admitidas jogadoras para Sub-13 que tenham nascido entre **01.01.2011 e 31.12.2012**.

Na Fase Regional/Nacional **3 jogadoras** do escalão de **Sub-13**, nascidas nos anos de **2011** poderão também **integrar equipas do escalão Sub-15**.

Na Fase Regional/Nacional **3 jogadoras** do escalão de **Sub-11**, nascidas nos anos de **2013** poderão também integrar equipas do escalão **Sub-13**.

Na Fase Regional/CLDE e na Fase Nacional as jogadoras só podem representar/jogar por uma equipa.